

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

Edição 2801
13 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Claudinei Belo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 1º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Teodosio Skavronski

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

VEREADOR: Emerson Polovei

DECRETOS**DECRETO Nº 250/2024**

Nomeia servidores para os cargos de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 170, de 22/04/2024 e preenchidos os requisitos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 1.975/2012 - Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores a seguir nominados, para exercerem os cargos de provimento efetivo, respectivos, do Quadro de Pessoal do Executivo e do Magistério Municipal:

NOME	RG	CPF	CARGO	NIVEL	LOTAÇÃO	DATA NOMEAÇÃO
Saulo Ricardo Correa Bahls	*.307.***-9/PR	***.185.***-80	Assistente Social	10-A	Secretaria de Assistência Social	20/05/2024
NOME	RG	CPF	CARGO	NIVEL	LOTAÇÃO	DATA NOMEAÇÃO
Adriana de Sampaio	**191.***-4/PR	***.550.***-25	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01-A	Secretaria de Educação	14/05/2024
Neide Kuchla	*.718.***-2/PR	***.654.***-05	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01-A	Secretaria de Educação	14/05/2024
Marlene Stochinski	*.721.***-4/PR	***.632.***-93	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01-A	Secretaria de Educação	20/05/2024
Amanda Voichik	**748.***-8/PR	***.184.***-44	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01-A	Secretaria de Educação	20/05/2024
Doroiteia Kutnej	**386.***-9/PR	***.860.***-41	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01-A	Secretaria de Educação	20/05/2024
Simone Strechar	**631.***-6/PR	***.708.***-23	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01-A	Secretaria de Educação	21/05/2024
Tainara Sloczuk	**456.***-0/PR	***.353.***-84	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01-A	Secretaria de Educação	13/05/2024
NOME	RG	CPF	CARGO	NIVEL	LOTAÇÃO	DATA NOMEAÇÃO
Lucineia Maria Hudyma Dal Pisol	*.019.***-0/PR	***.659.***-88	Professora	01-A do Magistério Municipal	Secretaria de Educação - Escola Municipal do Campo de Cachoeirinha	20/05/2024
Rosa Maria Azevedo Lopes Martins	*.770.***-0/PR	***.316.***-59	Professora	1-A do Magistério Municipal	Secretaria de Educação - Escola Municipal do Campo de Ligação	20/05/2024
Jaqueline Sidor	**092.***-9/PR	***.248.***-03	Professora	1-A do Magistério Municipal	Secretaria de Educação - Escola Municipal do Campo de São Francisquinho	20/05/2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de admissão referida na tabela do artigo 1º.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de maio de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 251/2024

Nomeia servidores para os cargos de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 170, de 22/04/2024 e preenchidos os requisitos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 1.975/2012 - Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores a seguir nominados, para exercerem os cargos de provimento efetivo respectivos, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal:

NOME	RG	CPF	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO	DATA NOMEAÇÃO
Ana Flavia Gonçalves	**238.***-3/PR	***436.***-00	Enfermeira	10-A	Secretaria de Saúde	20/05/2024
Mariana Falcão	**794.***-0/PR	***908.***-98	Enfermeira	10-A	Secretaria de Saúde	20/05/2024
Paola Heil Piem	**591.***-7/PR	***816.***-55	Enfermeira	10-A	Secretaria de Saúde	20/05/2024
Pedro Alann Furmann	**874.***-1/PR	***096.***-17	Enfermeiro	10-A	Secretaria de Saúde	20/05/2024
Elisabete de Lara Kozeschen	**588.***-9/PR	***949.***-84	Técnica em Enfermagem	05-A	Secretaria de Saúde	20/05/2024
Gessica Fernanda Aleixo	**374.***-2/PR	***278.***-24	Técnica em Enfermagem	05-A	Secretaria de Saúde	20/05/2024
Jaqueline Risnei	**758.***-3/PR	***471.***-74	Técnica em Enfermagem	05-A	Secretaria de Saúde	20/05/2024
Lediane Aparecida Marques dos Santos	**817.***-1/PR	***700.***-03	Técnica em Enfermagem	05-A	Secretaria de Saúde	20/05/2024
Leticia Neves	**792.***-1/PR	***175.***-97	Técnica em Enfermagem	05-A	Secretaria de Saúde	20/05/2024
Matilde Gellinski	*.323.***-9/PR	***778.***-00	Técnica em Enfermagem	05-A	Secretaria de Saúde	20/05/2024
Tainara Pontarolo Dalzoto	**098.***-1/PR	***540.***-86	Técnica em Enfermagem	05-A	Secretaria de Saúde	20/05/2024
Veronica Schmulek	*.213.***-6/PR	***353.***-50	Técnica em Enfermagem	05-A	Secretaria de Saúde	20/05/2024
Fábio José Fabro da Silva	**217.***-6/PR	***566.***-50	Psicólogo	10-A	Secretaria de Saúde	20/05/2024
Daniel Ribas	**897.***-0/PR	***884.***-03	Psicólogo	10-A	Secretaria de Saúde	20/05/2024
Monique Servat	*.837.***-3/PR	***902.***-70	Fisioterapeuta	10-A	Secretaria de Saúde	20/05/2024
Adriani Renardin	**412.***-1/PR	***047.***-06	Nutricionista	10-A	Secretaria de Saúde	20/05/2024
Leticia Pereira dos Santos	**141.***-4/PR	***998.***-85	Fonoaudióloga	10-A	Secretaria de Saúde	20/05/2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de admissão referida na tabela do artigo 1º.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de maio de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2024

Art. 158 da Lei 14.133/2021

Protocolo nº 2406/2024;

Pregão Eletrônico nº 105/2023;

Contrato nº 286/2023.

O Município de Prudentópolis, através do Departamento de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, **NOTIFICA** a empresa **SILVEIRA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ 28.482.245/0001-11, estabelecida na Rodovia BR 101, s/nº, Km 276, Bairro Alto Arroio, Imbituba/SC, CEP 88.780-000, telefone: (41) 99565-0023, e-mail: simeequipamentos.comercial@gmail.com, representada neste ato pela sua sócia administradora, a Sra. Lidiane de Souza Silveira, inscrita no CPF 069.845.079-52 e portadora do RG 4.974.917, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente DEFESA PRÉVIA referente as condutas mencionadas no Protocolo nº 2406/2024, ora anexado.

O Protocolo acima mencionado foi inaugurado na data de 20/03/2024 pela Secretaria Municipal de Educação. Trata-se de pedido das devidas providências em relação a empresa supracitada.

Considerando o Ofício nº 185/2024, a requerente informa que a empresa SILVEIRA METALÚRGICA LTDA, solicitou, via e-mail, alteração de prazo para entrega dos itens requisitados, sendo 05/01/2024 passando a ser 05/02/2024. No entanto, a solicitante relata que o prazo não foi cumprido e que a empresa não forneceu uma nova data para a entrega, conforme abaixo:

Informa ainda, que a nota de empenho nº 6347/2023

está em aberto e encontra-se vencida:

Através da Ocorrência nº 4 do referido protocolo, foram anexos a requisição de empenho, o auto de comunicação, bem como o pedido de prorrogação via e-mail, conforme segue:

A requerente ainda solicitou a convocação da segunda colocada do certame:

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da Defesa Prévia, a sujeitarão às penalidades constantes no edital do certame a que se refere, em conformidade com os artigos 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

– **Multa prevista na lei nº 14.133/2021, artigo 156, inciso II, c/c a Cláusula Décima Segunda, do Contrato nº 286/2023;**
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

§1º. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

[...]

III - dar causa à inexecução total do contrato;

[...]

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

[...]

§2º. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no §1º as seguintes sanções:

[...]

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

[...]

§6º. Será configurada a inexecução total do objeto, quando:

I. Injustificadamente, a contratada não executar nenhum dos serviços solicitados, na totalidade do contrato e durante sua vigência;
II. O atraso injustificado na entrega dos serviços solicitados (integralmente), previsto no item anterior (multa por atraso injustificado) ultrapassar o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

III. No caso de inexecução total, será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

[...]

– **Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos, conforme previsão na Lei nº 14.133/2021, artigo 156, inciso II, c/c a Cláusula Décima Segunda, do Contrato nº 286/2023;**

§8º. A sanção prevista no inciso III do §2º será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do §1º, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

– **Extinção Contratual prevista na lei nº 14.133/2021, artigo 137, inciso I, c/c a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 286/2023.**

A DEFESA PRÉVIA deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, pelo link: <<https://prudentopolisprscp.equiplano.com.br:5028/tramitacaoProcesso/#/abertura-processo/entidade/28>> ou no paço municipal das 8 às 12 e das 13 às 17 horas ou encaminhada no e-mail: luanalicitacao@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Defesa Prévia Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica, através do fone 0800 808 0130.

Prudentópolis – PR, 05 de abril de 2024.

Luana Maiara Dolnei
Assessora do dpto. de Licitações

AVISO DE ARQUIVAMENTO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do



Protocolo nº 11.630/2023, que apurou irregularidades, decorrente do Pregão Eletrônico nº 113/2023, **RESOLVE:**

Arquivar o protocolo aberto em desfavor da empresa RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA ME, CNPJ 04.919.674/0001-45, estabelecida na Avenida Professor Pedro Carli, nº 5506, Bairro Vila Carli, Guarapuava – PR, CEP 85.040-005, representada pelo Sr. Alfredo Leonardo Lemos.

JUSTIFICATIVA: Verificou-se que houve o pedido de arquivamento do processo de penalidade, pedido este emitido pela secretaria requisitante.

Portanto, observando os princípios da vantajosidade, proporcionalidade e razoabilidade, DECIDE-SE, por não aplicar penalidades à empresa, arquivando o presente processo.

Prudentópolis, 17 de maio de 2024.

Osnei Stadler
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	157/2024.
Pregão Eletrônico	90018/2024.
Objeto	Registro de Preços para a eventual aquisição de tintas e materiais para pintura..
Detentora da ARP	Juliano José Gerei Eireli EPP.
Valor	R\$ 100.206,50(Cem Mil, Duzentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores abaixo nominados:– Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski;– Secretaria Municipal de Saúde: Amauri Ortiz Mosquer;– Secretaria Municipal de Assistência Social: Ricardo Lopes Anzolin e como fiscal substituta, Silvane Kiczevi dos Santos;– Secretaria Municipal de Cultura: Fernando de Mello Demenech e como fiscal substituta, Sandra Mara Viana;– Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e como fiscal substituta, Márcia Cordiaki;– Secretaria Municipal Planejamento e Obras: Glauco dos Santos Capetini;– Secretaria Municipal de Educação: Ezequiel Parteka Junior; .
Gestor	A gestão ficará a cargo dos Secretários das pastas demandantes.
Data	15 de maio de 2024.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	158/2024.
Pregão Eletrônico	90018/2024.

Objeto	Registro de Preços para a eventual aquisição de tintas e materiais para pintura..
Detentora da ARP	Prime Comércio de Material de Construção LTDA.
Valor	R\$ 41.023,00 (Quarenta e Um Mil e Vinte e Três Reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores abaixo nominados:– Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski;– Secretaria Municipal de Saúde: Amauri Ortiz Mosquer;– Secretaria Municipal de Assistência Social: Ricardo Lopes Anzolin e como fiscal substituta, Silvane Kiczevi dos Santos;– Secretaria Municipal de Cultura: Fernando de Mello Demenech e como fiscal substituta, Sandra Mara Viana;– Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e como fiscal substituta, Márcia Cordiaki;– Secretaria Municipal Planejamento e Obras: Glauco dos Santos Capetini;– Secretaria Municipal de Educação: Ezequiel Parteka Junior; .
Gestor	A gestão ficará a cargo dos Secretários das pastas demandantes.
Data	15 de maio de 2024.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 90025/2024

Venho através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada para a apresentação das amostras nas condições previstas em Edital no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a serem entregues a Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Capitão João Alves Davi, nº15, Centro, Prudentópolis, CEP 84.400-000.

PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

Em, 20 de maio de 2024.

Vanessa Ap. Becher Sass
Agente de Contratação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	159/2024.
Pregão Eletrônico	90018/2024.
Objeto	Registro de Preços para a eventual aquisição de tintas e materiais para pintura..
Detentora da ARP	Salomão Lopes de Meneses 07505410830.
Valor	R\$ 2.266,60 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores abaixo nominados:– Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski;– Secretaria Municipal de Saúde: Amauri Ortiz Mosquer;– Secretaria Municipal de Assistência Social: Ricardo Lopes Anzolin e como fiscal substituta, Silvane Kiczevi dos Santos;– Secretaria Municipal de Cultura: Fernando de Mello Demenech e como fiscal substituta, Sandra Mara Viana;– Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e como fiscal substituta, Márcia Coriaki;– Secretaria Municipal Planejamento e Obras: Glauco dos Santos Capetini;– Secretaria Municipal de Educação: Ezequiel Parteka Junior;
Gestor	A gestão ficará a cargo dos Secretários das pastas demandantes.
Data	15 de maio de 2024.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90033/2024

CONTRATO nº 111/2024 (artigo 95, II da Lei nº 14.133/2021)

RESUMO DO OBJETO: Contratação da empresa para proceder com a revisão de 20.000km, para o veículo Fiat Strada Freedom CS 1.3, Placa SEG6H18, Diário de Bordo nº 919, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

VALOR TOTAL: R\$ 890,13 (Oitocentos e noventa reais e treze centavos).

CONTRATADA: - VERITA VEICULOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias.

AUTORIZAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 20/05/2024

DATA: 20/05/2024.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 03/2023 - SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 30/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: GEOVANA BOTKO

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Até 30/06/2024

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 32/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: JULIETA RATUCHNEI BUGDANOVICZ

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Até 30/06/2024

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2024

EXTRATO DO CONVÊNIO

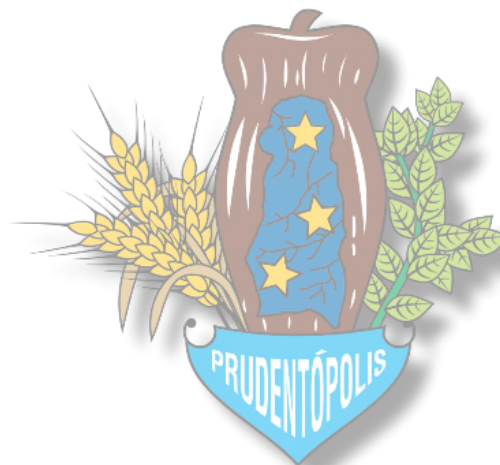
Convênio nº: 003/2024

Partes: Município de Prudentópolis e Colégio São José – Centro Educacional Evoluir LTDA.

Objeto: Cooperação recíproca entre as partes e estabelece condições necessárias para a viabilização de concessão estágios nos moldes estabelecidos pela Lei 11/788/2008, que dispõe sobre o estágio a estudantes.

Vigência do convênio: Por tempo indeterminado a partir da assinatura.

Data assinatura: 15/05/2024.



CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 16/2024
PROTOCOLO Nº 3666/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/05/2024**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: ENFERMEIRO (A)		
Classificação	Inscrição	Candidato
11	233767	SÁRIA CHAVES SANTOS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Classificação	Inscrição	Candidato
16	235202	JOSINEI JALA

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 20 de maio de 2024.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 17/2024
PROTOCOLO Nº 3402/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/05/2024**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR (A)		
Classificação	Inscrição	Candidato
128	234721	ELAINE KOZESCHEN ZAROSKI MATIAS

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 20 de maio de 2024.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 18/2024
PROTOCOLO Nº 3400/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/05/2024**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO - AFRODESCENDENTE

Classificação	Inscrição	Candidato
7	235536	MARILISE MOREIRA WENDL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Inscrição	Candidato
49	2366667	CLENILCE OPUCHKEVITCH
50	2367479	DANIELE LECHINSKI
51	238497	MÔNICA SETNY

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 20 de maio de 2024.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 19/2024
PROTOCOLO Nº 3451/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/05/2024**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PEDAGOGO (A)		
Classificação	Inscrição	Candidato
3	2371275	JULIANA LAÍS ROIK

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 20 de maio de 2024.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 20/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, **para comparecer no dia 23/05/2024 às 08:30 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal**, situada na Rua Rui Barbosa, 801 – Centro, para a **finalidade de distribuição de vagas**. COMUNICA ainda, que ao assumir a vaga o candidato deverá apresentar toda a documentação descrita no anexo único deste edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até às 17:00 horas do dia **24/05/2024**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis – Pr.

CARGO: MOTORISTA - AFRODESCENDENTE

Classificação	Inscrição	Candidato
1	237358	EDIMAR BATISTEL

CARGO: MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Inscrição	Candidato
1	238464	GILCIMAR KADLUBISKI
2	235948	JEFERSON PAULO DRANSKI
3	2366703	OSVALDO OKIPNY
4	237358	EDIMAR BATISTEL
5	234938	OCIONE HAIDAMACHA
6	236606	MAURI KRIK
7	235833	MELECIO BORUCH
8	2366099	LUCIANO MARTZINEK
9	233979	GLAUCO MARCELO JUSCINSKI
10	236030	CARLOS RODRIGO KLOSOVSKI
11	2365848	FABIANO CHARACHOVSKI
12	238328	RONALDO VOLANIUK
13	2370857	LEANDRO ONESKO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

14	235814	FELIPE KOTULA
15	2367439	JOSE ELISEU BATISTA
16	2371498	PEDRO DE CRISTO JUNIOR
17	2367059	LUIZ FERNANDO VOGIVODA
18	2367149	TIAGO CRISTIANO DOS SANTOS
19	238339	EZEQUIEL PETRIW
20	2366631	LEANDRO DOS SANTOS ERMELINO
21	2366805	EVANDRO GUILOSKI
22	237335	MARCOS TARCISIO GROSKO
23	235977	THOMAS LEANDRO KORELO
24	2366954	PAULO HENRIQUE KRAUCZUK

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 20 de maio de 2024.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração



ANEXO ÚNICO DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- * Cópia da Carteira de Identidade;
- * Extrato atualizado do PIS;
- * Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF (Comprovante de situação regular);
- * Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- * Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- * Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- * Cópia da certidão de nascimento ou casamento (e CPF do cônjuge);
- * Cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
- * Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- * Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos); (solicitada no Fórum)
- * Certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
- * Comprovante de endereço;
- * Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade mínima para o exercício do cargo e inscrição no Conselho de Classe, caso necessário;
- * Exame médico admissional (a ser agendado pelo RH);
- * Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- * Declarações: de não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo outra penalidade profissional; quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal; (Conforme modelo oferecido);
- * Número de telefone e e-mail para contato.



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br